

EDITAL N.º 100/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 26 de Março de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Resultado da Heteroidentificação dos candidatos matriculados por meio das Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros - pelo PAS, Vestibular de Verão, SISU e Aprova Paraná Universidades (2ª Convocação Extraordinária).

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerado o [Edital nº 1/2026-DAA](#), que publica as diretrizes para realização de heteroidentificação;

Considerando o [Edital nº 70/2026-DAA](#), que publica a convocação dos candidatos matriculados pelo PAS (**6ª Chamada**) - Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros - para realização de Heteroidentificação.

Considerando o [Edital nº 98/2026-DAA](#), que publica a convocação dos candidatos matriculados pelo PAS, Vestibular de Verão, SISU e Aprova Paraná Universidades (2ª Convocação Extraordinária) - Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros - para realização de Heteroidentificação.

TORNA PÚBLICO

O Resultado da Heteroidentificação dos candidatos matriculados pelo PAS, Vestibular de Verão, SISU e Aprova Paraná Universidades (**2ª Convocação Extraordinária**) - Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros - para realização de Heteroidentificação, conforme segue:

1. RESULTADO DAS ENTREVISTAS

Candidato	Curso	Processo	Resultado
ENZO GONÇALVES LEONCIO	PSICOLOGIA	PAS	Deferido
MANUELA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA	DIREITO	SISU	Deferido
RAISSA DE FREITAS TEIXEIRA	ENFERMAGEM	Aprova PR	Indeferido

DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de Heteroidentificação como sujeito da política poderá ingressar com pedido de reconsideração até 10h00 do dia **30/03/2026**, pelo e-mail heteroidentificacao@uem.br, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Em caso de recurso, a Comissão Recursal de Heteroidentificação analisará as gravações da primeira verificação, se necessário, poderá realizar nova convocação do candidato, e publicará o



Continuação do Edital n.º 100/2026-DAA, fls. 2

resultado da análise em até dois dias úteis a partir do final do prazo recursal, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Os casos omissos neste edital, nos assuntos relativos ao Registro Acadêmico, serão resolvidos pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, e, nos demais assuntos, pela Comissão de Heteroidentificação, sendo submetidos posteriormente à Administração Central da UEM, quando for o caso.

Maringá, 26 de Março de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

